



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 DE 22.05.2023

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 15ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 14 dos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Desa. Convocada). Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES (Secretária em exercício). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0174859-23.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESPÓLIO DE MANUEL BONFIM PEIXOTO. INVENTARIANTE: MARIA ANTÔNIA BARROSO GOMES PEIXOTO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora e Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA (Des. Convocada) – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Impedimento dos deses. TEODORO SILVA SANTOS e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **1.2 - 0628789-49.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERLI DE LIMA ALEXANDRIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento suspenso em 08.05.2023 em virtude do art.942, a Exma. Sra. Desa. Lisete de Sousa Gadelha apresentou voto-vista no sentido de conhecer do recurso para lhe negar provimento. Após, o Exmo. Sr. Des. José Tarcílio Souza da Silva confirmou seu voto acompanhando o e. Relator. Assim, a Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator.”. **1.3 - 0094271-44.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA. APELANTE: ANTONIA MENDONCA DE MESQUITA. APELANTE: FRANCISCA ALVES DA SILVA. APELANTE: FATIMA MARIA BURLAMARQUI CAMPELO. APELANTE: FRANCISCA ALVES CAMPOS LIMA. APELANTE: VILMACY BARROS CAVALCANTE. APELANTE: MARIA ANTONIETA MENDES DA SILVA. APELANTE: FRANCISCO EDUARDO DE LIMA BRAGA. APELANTE: JOSE VALDER ROCHA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Martinho Olavo Gonçalves e Silva (OAB/CE 22.597). Pedidos deferidos. **1.4 - 0184490-35.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO JONAS MARQUES NETO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB/CE 12.359). Pedidos deferidos. **1.5 - 0421574-47.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ESPÓLIO DE JOSÉ COLOMBO DE SOUSA. INVENTARIANTE: JOSÉ COLOMBO DE SOUZA FILHO. –

Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento, mas dispensou a sustentação oral o Dr. Schubert de Farias Machado (OAB/CE 5213). Pedido deferido. **1.6 - 0000396-97.2018.8.06.0132 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: RITA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE. APELADA: VANDA LÚCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA. APELADO: JOSE ALYSON DOS SANTOS SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Dr. Francisco Ione Pereira Lima (OAB/CE 4585). Pedido deferido. **1.7 - 0006410-89.2016.8.06.0125 - APELAÇÃO CÍVEL - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA. APELADO: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SANTANA.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. João Bruno Tavares Lacerda (OAB/CE 27.179). Pedidos deferidos. **1.8 - 0870135-71.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA. INVENTARIANTE: ANA LÚCIA SIMEÃO CIDRÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento, mas dispensou a sustentação oral o Dr. Vambaster Nobre Uchoa(OAB/CE 30.436). Pedido deferido. **1.9 - 0176022-43.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e

LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “Iniciado o julgamento, o e. Relator votou no sentido de conhecer dos recursos para lhes dar provimento. Após, o Exmo. Sr. Des. Teodoro Silva Santos pediu vista dos autos.” **Pedido deferido. Julgamento suspenso.** Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Victor Paulo Sousa e Silva (OAB/CE 47.795). Pedidos deferidos. **1.10 - 0142419-71.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADO: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. Nathália Aragão Parente (OAB/CE 38.095). Pedido deferido. **1.11 - 0002297-57.2014.8.06.0030 - APELAÇÃO CÍVEL - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. APELANTE: RAMILSON ARAÚJO MORAES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em juízo de retratação negativo, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos (OAB/CE 18.185). Pedido deferido. **1.12 - 0030070-64.2010.8.06.0112/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.13 - 0139619-80.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S/A. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.14 - 0249420-13.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ MAURICIO DO**

NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.15 - 0202598-34.2022.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.16 - 0518119-10.2000.8.06.0001 (518119-10.2000.8.06.0001/1) - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: JOSE LEALCI DE AZEVEDO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, em juízo de retratação, dar provimento ao apelo autoral e julgar prejudicado o do Estado do Ceará, nos termos do voto do e. Relator”. **1.17 - 0177210-03.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.18 - 0621907-08.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: ANTÔNIO GILBERTO DE BRITO. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.19 - 0200256-59.2022.8.06.0158/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: EDUARDO ALVES ALMEIDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.20 - 0211723-65.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: RIVELINO RIBEIRO CHAVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21 - 0638265-14.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: ARTHUR MENDES SOUSA, REPRESENTADO POR MARTA MENDES PINHEIRO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0248920-44.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: JOAO DE DEUS DE SOUZA SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0120827-49.2010.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: REGINA TÂNEA MAIA GADELHA MEDEIROS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, em juízo de retratação, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIMENTO do Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **1.24 - 0630682-22.2015.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - QUIXERAMOBIM/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. AGRAVANTE: CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0009123-29.2011.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos.

Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0061833-33.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: NILTON ROCHESTERO SOUSA DA SILVA. EMBARGADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0249384-68.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO BRUNO DE VASCONCELOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Impedimento do des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **1.28 - 0007925-63.2017.8.06.0178/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. EMBARGADO: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0006405-45.2017.8.06.0121/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: RAIMUNDA CLEINICE DE OLIVEIRA SOARES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0117175-43.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JÚNIOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento,

nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0051119-19.2021.8.06.0164/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. AGRAVADO: SERVIS SEGURANÇA LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0184371-30.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. .AGRAVADO: HELIDIÂNGELO MARQUES CARVALHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0214318-90.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0050792-25.2021.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: DALVANETE MONTEIRO DA SILVA VERAS.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0050880-44.2021.8.06.0122/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADA: MARIA GENUVEVA FURTADO LEITE BRAGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0465810-12.2000.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MARIA NOGUEIRA CAMPOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS

(Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.37 - 0063496-52.2017.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: MARIA DE SOUZA BEZERRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.38 - 0161187-21.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. EMBARGADA: CÉLIA MARIA MENDONÇA DE BRITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.39 - 0155581-12.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.40 - 0169621-96.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. EMBARGADA: MARIA LADI DE OLIVEIRA XAVIER. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.41 - 0009772-31.2011.8.06.0075 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - EUSEBIO/3º VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO. APELADO: JOSÉ ADAILTON SILVA DE LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso

para, nessa extensão, negar-lhe provimento, não admitindo o reexame necessário, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.42 - 0105549-61.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: ANTONIO HELDER LIMA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.43 - 0007091-70.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: GLEICIANE MASCENO LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.44 - 0280006-35.2020.8.06.0141 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. APELADO: DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.45 - 0002675-54.2016.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: MARIA DO SOCORRO COELHO CARDOSO. APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.46 - 0202299-52.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: RAPHAEL DE ALMEIDA GIRÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.47 - 0634534-10.2022.8.06.0000 -**

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: FRANCISCO PAULO LINS. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para denegar a segurança, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.48 - 0634534-10.2022.8.06.0000/50000**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: FRANCISCO PAULO LINS. EMBARGADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.49 - 0051046-76.2021.8.06.0122/50001**

AGRAVO INTERNO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: LEILIANA LIMA DE SANTANA LACERDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.50 - 0051758-25.2021.8.06.0168/50000**

AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. AGRAVADA: ROSA CÂNDIDA PINHEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.51 - 0637561-98.2022.8.06.0000**

AGRAVO DE INSTRUMENTO - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.52 - 0200346-79.2022.8.06.0154/50001**

AGRAVO INTERNO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: TIAGO OLIVEIRA NOBRE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.53 - 0012978-78.2017.8.06.0128/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.54 - 0276644-86.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: BIANCA BAIMA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.55 - 0051110-08.2021.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADO: JOSÉ RONALDO BARROS GALVÃO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.56 - 0621288-10.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. AGRAVADA: FRANCISCA SENA DE ARAÚJO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.57 - 0148394-40.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.cAPELADO: JOAQUIM SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.58 - 0000621-56.2012.8.06.0188 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE:**

MARIA SOCORRO COSTA. APELANTE: MARIA FABIENE ILÁRIO DE ALMEIDA. APELANTE: BERENICE ALVES FARIAS. APELADO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.59 - 0000445-40.2007.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. APELADO: TIM S/A. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.60 - 0050632-30.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELADA: AGATHA LIMA ARAGÃO. REPR. LEGAL: ADNA SANTOS LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.61 - 0002640-88.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: FRANCISCO ARISTIDES FROTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo do autor e negar ao do réu, nos termos do voto do e. Relator”. **1.62 - 0000656-64.2017.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ - FETAMCE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, avocando a remessa necessária, para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.63 - 0002832-26.2019.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: MARIA GENALBA FERREIRA CORDEIRO. APELANTE: ALDENISA VIEIRA BARBOSA.

APELANTE: MARIA NOGUEIRA MACHADO. APELANTE: MARIA CELINA NOBRE ALVES. APELANTE: MARIA NEUBA DA SILVA DE SOUZA. APELANTE: MARIA VANIRA GALDINO DE ALMEIDA. APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA. APELANTE: LIDIA RIBEIRO DE LIMA. APELANTE: ANA MARIA BARBOSA LEAL. APELANTE: ANTONIA CELINA PEREIRA DA SILVA. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.64 - 0006033-67.2016.8.06.0045 - APELAÇÃO CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO.** APELANTE: NATANAEL COELHO SARAIVA. APELADO: MUNICÍPIO DE BARRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.65 - 0013235-69.2016.8.06.0086 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. APELADO: JOÃO BATISTA FERREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa de ofício e da apelação para, em sede de reexame, cassar a decisão de primeiro grau, e, no exame do mérito, com base no art. 1.013, §3º, inc. II, do CPC, conceder a segurança pleiteada, restando prejudicado o exame do apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.66 - 0050708-42.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTÉ/APDO: MARIA ELISSANDRA DO NASCIMENTO. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao da parte autora, provendo ao do município, e, ainda, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.67 - 0050406-86.2021.8.06.0053 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.** REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO

DE CAMOCIM. APELADO: MAIZA ROCHA BENTO BARROS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.68 - 0050494-17.2021.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: MARIA ROSIMEIRE VASCONCELOS ARAÚJO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo da parte autora para negar-lhe provimento, conhecendo parcialmente do apelo do município, e, nesta parte, dar-lhe provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.69 - 0051094-72.2020.8.06.0121 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APTE/APDO: MARCELO LOPES DE SOUSA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo da parte autora para negar-lhe provimento, conhecendo parcialmente do apelo do município, e, nesta parte, dar-lhe provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.70 - 0050034-33.2019.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. APELADO: IVANILDO PAIVA DE SOUSA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.71 - 0014559-77.2013.8.06.0158/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS. AGRAVADO: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.72 - 0280008-51.2020.8.06.0061 -**

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARNAUBAL/VARA ÚNICA DA CORMARCA DE CARNAUBAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.73 - 0133866-45.2012.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS LOPES PINTO. AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). AGRAVADO: PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA. AGRAVADO: FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.74 - 0000387-25.2018.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: COPA ENGENHARIA LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.75 - 0051428-69.2021.8.06.0122/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADA: MARIA GRACIANE XAVIER SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.76 - 0200691-03.2022.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.77 - 0210283-05.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.78 - 0008028-92.2019.8.06.0051/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. EMBARGANTE: CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA. EMBARGADO: MAURÍCIO FÉLIX DA SILVA. EMBARGADO: JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA NETO REPRESENTADO POR MAURICIO FELIX DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.79 - 0000790-55.2019.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APTÉ/APDO: ANTONIO LOPES. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, dando parcial provimento à remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **1.80 - 0051274-51.2021.8.06.0122/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADA: ANA MARIA ALVES GONDIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.81 - 0051025-03.2021.8.06.0122/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADA: SÔNIA SILVESTRE MARTINS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, mas com efeitos meramente integrativos, nos termos do voto do e. Relator”. **1.82 - 0640102-07.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:**

Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.83 - 0006924-09.2018.8.06.0178/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADO: LUIZ CARLOS POLICARPO DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.84 - 0016041-33.2017.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. APTE/APDO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em avocar o feito em remessa necessária, para dar-lhe provimento, para o fim de declarar nulidade processual a partir do primeiro despacho proferido nos autos da ação monitória, restando prejudicada a análise dos recursos de apelação, nos termos do voto do e. Relator”. **1.85 - 0144440-93.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: LIDUINA GONÇALVES. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo, conhecendo do reexame para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Impedimento do des. TEODORO SILVA SANTOS. **1.86 - Processo 0139747-56.2019.8.06.0001. Órgão julgador 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. Classe judicial APELAÇÃO CÍVEL. Polo ativo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo CECILIA DA ROCHA PEREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. Isnádia Camilla Pereira Silva (OAB/CE 29.448 A). Pedidos deferidos. **1.87 - Processo 0050523-36.2021.8.06.0099. Órgão julgador 2º Gabinete da**

1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE ITAITINGA. **Polo passivo** JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA MACIEL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.88 - Processo 0157091-31.2011.8.06.0001. Órgão julgador** 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Procuradoria do Município de Fortaleza. **Polo passivo** ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA – ISSEC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.89 - Processo 0051064-80.2021.8.06.0160. Órgão julgador** 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MARIA HELENA LEAL DE SOUSA FEITOSA. **Polo passivo** MUNICIPIO DE CATUNDA, Procuradoria do Município de Catunda. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.90 - Processo 0142276-87.2015.8.06.0001. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** ESTADO DO CEARA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Polo passivo** CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES, LILIAN CARDOSO DA SILVA GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.91 - Processo 0165562-65.2013.8.06.0001. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM, Procuradoria do Município de Fortaleza. **Polo passivo** CARLOS CESAR DE MORAIS SAMPAIO, WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA, FRANCISCA DE FATIMA DE SOUSA, LUIZA DE MARILAC SOARES DOS SANTOS e MARIA CANDIDA MATOS DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA

GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.92 - Processo 0201204-92.2022.8.06.0160. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **Polo ativo** ADALTO ROCHA DA SILVA . **Polo passivo** MUNICIPIO DE CATUNDA. Procuradoria do Município de Catunda. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.93 - Processo 0009863-09.2012.8.06.0101. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE ITAPIPOCA Procuradoria do Município de Itapipoca. **Polo passivo** Antonio Irineu da Rocha e RAIMUNDA IRINEU DA ROCHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame para reformar parcialmente a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. **1.94 - Processo 0004002-17.2018.8.06.0106. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE JAGUARETAMA Procuradoria do Município de Jaguaretama. **Polo passivo** MARIA JOSELANIA AUGUSTO ARRUDA AQUINO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não admitir o reexame, reformando *ex officio* a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. **1.95 - Processo 0050185-17.2021.8.06.0114. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** VERA LUCIA DOURADO DE SOUZA DUARTE. **Polo passivo** MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA Procuradoria do Município de Lavras da Mangabeira. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.96 - Processo 0002701-18.2017.8.06.0123. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE MERUOCA e Procuradoria do Município de Meruoca e LUZIA CAVALCANTE DA COSTA. **Polo passivo** MUNICIPIO DE MERUOCA Procuradoria do Município de Meruoca. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO

SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.97 - Processo 0000182-43.2016.8.06.0111. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA Procuradoria do Município de Jijoca de Jericoacoara. **Polo passivo** ZELDA MARIA NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.98 - Processo 0050534-58.2021.8.06.0069. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE COREAU Procuradoria do Município de Coreaú. **Polo passivo** ITALLO FERNANDES FREIRE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.99 - Processo 0200199-40.2022.8.06.0126. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **Polo ativo** DARLAN BENEVIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR. **Polo passivo** MUNICIPIO DE MOMBACA Procuradoria do Município de Mombaça. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.100 - Processo 0240183-18.2022.8.06.0001. Órgão julgador** 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **Polo ativo** NUTRIVET COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. **Polo passivo** ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e coordenador de Administração Tributária_CATRI. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – DIVERSOS: 2.1 – PROCESSOS ADIADOS: 2.1.1 - 0000983-58.2019.8.06.0044 - APELAÇÃO CÍVEL - BARREIRA/VARA ÚNICA VINCULADA DE BARREIRA. APELANTE: MARIA ELIANE DE SOUZA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE BARREIRA. PROCESSOS ADIADOS PJE:**

2.1.2 - Processo 0054627-61.2021.8.06.0167. Órgão julgador 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO CÍVEL. **Polo ativo** MUNICIPIO DE SOBRAL, Procuradoria do Município de Sobral. **Polo passivo** ANGELA MARIA DE SOUSA. **2.1.3 - Processo 0050886-39.2021.8.06.0126. Órgão julgador** 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. **Polo ativo** RAIMUNDA SELIMAR DA SILVA. **Polo passivo** MUNICIPIO DE MOMBACA, Procuradoria do Município de Mombaça. **2.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:**

2.2.1 - 0009242-50.2011.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA. APELANTE: ADÉLIA MARIA ARAÚJO BANDEIRA. **2.2.2 - 0120398-82.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MASSA FALIDA DE DANIDAY SUPERMERCADOS LTDA. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PJE: 2.2.3 Processo 0151655-81.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - POLO ATIVO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. POLO PASSIVO: LUCAS BESERRA FARIAS. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **2.2.4 Processo 0163518-63.2019.8.06.0001. Órgão julgador** 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. **Classe judicial** APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. **Polo ativo** ESTADO DO CEARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Supervisor de Célula do Núcleo de Execução do Comércio Exterior e Substituição Tributária Nesut da Sefaz/ce. **Polo passivo** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ , SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES – Secretária em exercício

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente